



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 031/2025,

em 23 de outubro de 2025.

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente